CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 17/2012

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise aos Vetos Parciais referentes às Proposições de Lei 01 e 02/2012, e Revoga a Portaria 14/2012"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Chaslei Antônio Martins, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, e o artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A comissão Especial de Análise as Mensagens 05 e 06/2012 enviando os **VETOS PARCIAIS** referente às Proposições de Lei 01 e 02/2012, respectivamente, será integrada pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereadora Rodnei de Freitas Campos – PDT
- ⇨ Vereador José Gonçalves de Oliveira – PR
- ⇨ Vereadora Maria José do Amaral Maia – PT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 14/2012.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente da Câmara

FIXADO NO QUADRO DE